



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 39 , DE 19 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			84.000,00	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
39	04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
276	10.301.0017.1064.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para PSF	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
414	10.302.0017.1068.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinad	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 39 , DE 19 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

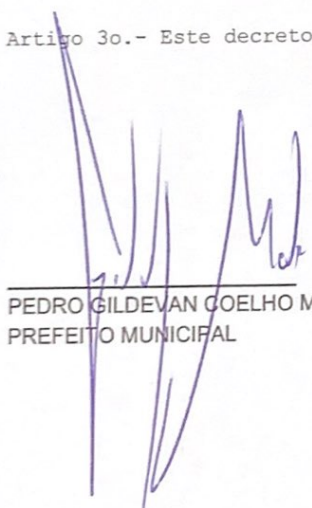
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-84.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
	01		TESOURO				
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação (-)

-84.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de maio de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL